

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013
EDITAL Nº 03/2013, DE 29 DE AGOSTO DE 2013
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – CRC-AM**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos dos cargos de nível superior do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRC-AM, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 1.1 A Prova de Títulos será aplicada somente para os cargos de nível superior.
- 1.2 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 5,00 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 1.3 Somente serão aceitos os títulos relacionados no item 11 do Edital nº 01/2013, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.
- 1.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
 - 1.4.1 Os documentos de conclusão de curso expedidos em língua estrangeira deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
- 1.5 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 5,00 (cinco) pontos, serão desconsiderados.
- 1.6 Cada título será considerado 1 (uma) única vez.
- 1.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
- 1.8 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.
- 1.9 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso.
- 1.10 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local especificados neste edital.

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Os documentos deverão ser encaminhados e postados, exclusivamente por via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, a **Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (CONCURSO PÚBLICO – CRC-AM)**, Caixa Postal 28203, CEP: 01.234-970, São Paulo (SP).
- 2.2 Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax e(ou) via correio eletrônico.
- 2.3 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX no endereço eletrônico <http://www.quadrax.org.br>, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome da especialidade e nome do candidato, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.
- 2.4 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 11 do Edital nº 01/2013, que deverá ser enviada juntamente com o formulário preenchido, **até o dia 03 de setembro de 2013**.

3. DA CONVOCAÇÃO

- 3.1 Todos os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme relação abaixo, estão convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos.

227.00574928/6, ADRIANA FREITAS DE MATTOS; 227.00575888/8, BONIEK PEREIRA DA SILVA; 227.00576160/8, BRENDA REIS DOS ANJOS; 227.00576033/6, CARMEM HELOIZA VASCONCELOS DE MATOS; 227.00575043/8, DANIEL DE SOUZA MENDES; 227.00576341/2, DENISE SILVA LIMA; 227.00574248/5, DRIELLY MATTOS RODRIGUES; 227.00576353/0, ESTER HADASSA LIRA DE SOUZA; 227.00576512/1, EVELYN PAULA DE OLIVEIRA; 227.00576060/3, FERNANDA DE OLIVEIRA LINS; 227.00576039/4, GEIZY ISABELLE SALES DA CUNHA DUERING; 227.00576235/8, GILSSIMAR NASCIMENTO DA SILVA; 227.00576402/1, GIZA ALLEM NUNES NAZARE; 227.00575845/7, GRAZIELA TRAJANO RIBEIRO; 227.00575813/8, HIGOR DIAS DE OLIVEIRA; 227.00576468/2, IVO GABRIEL MELO DE SOUZA; 227.00575808/4, JEAN DE MELO ALEXANDRE; 227.00575842/8, JEFF DAVID MAC DONALD DA SILVEIRA CARNEIRO; 227.00574985/0, JOSE ALENCAR DOS SANTOS JUNIOR; 227.00574284/1, JOSE GOMES DE AMORIM; 227.00575876/0, JOSE PERCEU VALENTE DE FREITAS; 227.00575065/1, JOYCE DE MELO MAKAREM; 227.00575965/2, LUCIANA LIMA DOS ANJOS; 227.00574933/0, LUCIANO MORAES MOTA; 227.00576077/3, MARCIA DE SANTANA VIANA; 227.00575800/3, MARIO VALDO GOMES BEZERRA; 227.00575281/6, MAYKO PINHEIRO DA SILVA; 227.00576351/8, MOISES SOUZA VIEIRA; 227.00575801/0, NEILA APARECIDA DUARTE CORA; 227.00576325/7, OCIVAN RIBEIRO XAVIER; 227.00574916/8, OLIVIA CRUZ DE LIMA; 227.00576034/2, PAMELA SUELEN CAMARGO; 227.00576319/7, PEDRO ALEXANDRE SILVA FILHO; 227.00576031/3, PEDRO HUMBERTO DE CARVALHO FIGUEIREDO; 227.00575286/8, PRISCILA KAROLYNE DO NASCIMENTO BANDEIRA; 227.00575035/5, RAFAEL MENDONCA MARQUES; 227.00576014/1, RAQUEL FARAH DA CRUZ; 227.00574815/7, RITA DE CASSIA DE MENDONCA FREIRE; 227.00575856/9, ROBERTO CESARINO; 227.00576305/6, ROSANGELA MARTINS SILVA; 227.00576276/6, ROSEANE LIMA DOS ANJOS; 227.00576110/0, TAMIRES SILVA CARNEIRO; 227.00574907/9, THIENE ANDRADE HILUY; 227.00574918/0, VICTOR MATSUDA LOBO MENDES; 227.00576506/1, WAGNER LUIS FONTANEZI; 227.00574830/6, WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA; 227.00576183/8, WILSON CARVALHO FILIZZOLA; 227.00576382/0, YURI YVES GARCIA BARROSO.

Contadora Jeanne Carmen Ramos Luzeiro Figueira
Presidente